

## **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 062/2017**

**REFERENTE:** A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ILPI – Lar Jeferson Leandro Prado Elias, inscrita no CNPJ sob o nº 37.541.521/0001-66, com sede na cidade de Inocência-MS, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

**RESUMO:** Termo de Colaboração com a ILPI – Lar Jeferson Leandro Prado Elias.

**DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.*” Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil. É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a ILPI – Lar Jeferson Leandro Prado Elias, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos. Nesta ótica a ILPI – Lar Jeferson Leandro Prado Elias, desenvolve há mais de 26 anos, atividades voltadas a serviços de saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a ILPI – Lar Jeferson Leandro Prado Elias, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: *Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.*

Inocência-MS, 18 de setembro de 2017.

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ASSESSORIA JURÍDICA:** A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Inocência-MS, 18 de setembro de 2017.

### **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

**JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO**  
**Prefeito Municipal**

*Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 062/2017, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.*